



Câmara Municipal de Sesimbra

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

AVISO

Publicitação do Início do Procedimento de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, **o início do procedimento de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**, desencadeado por deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra em 12 de janeiro de 2022, e que tem por objetivo prever e regulamentar a isenção, total ou parcial, de taxas municipais, **no âmbito das medidas de apoio à Economia Local**, em situações excecionais.

Assim, qualquer pessoa singular ou coletiva pode constituir-se como interessada no presente procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Sesimbra, as suas sugestões para a elaboração do projeto de alteração do **Regulamento e Tabela de Taxas Municipais**.

A constituição como interessado e os contributos para a elaboração do projeto de alteração do Regulamento devem ser formulados por escrito até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, a apresentar no atendimento presencial do Balcão Único de Serviços, em Sesimbra e na Quinta do Conde, ou remeter via postal ou correio eletrónico para o seguinte endereço: presidencia@cm-sesimbra.pt.

Sesimbra, 17 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Firmino de Jesus.